

PROCURAÇÃO JOÃO → ALESSANDRO

244

23º Tabelião de Notas de São Paulo - SP  
Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo  
Oficina Dias Rodrigues Oliveira de Barros  
Tabela 3

fls. 267



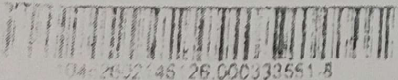
PROTOCOLO 671822 LIVRO 3840 PÁGINAS 133/134

001/002

PROCURAÇÃO QUE FAZEM: JOÃO FONTES DE SOUZA JUNIOR e FABIANA DE FATIMA CORDEIRO.

Em primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (01/07/2016), nesta Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, neste 23º Tabelião de Notas, perante mim FABIO RICARDO ABREU DA SILVA, Escrevente, compareceram como **OUTORGANTES: JOÃO FONTES DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 18.615.877-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 117.837.778-42 e sua mulher **FABIANA DE FATIMA CORDEIRO**, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 22.989.496-3-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.493.028-90, casados aos 04/12/2004, pelo regime da comunhão parcial de bens, certidão de casamento sob nº 52426, livro B-259, folhas 181 do Cartório de Registro em Unil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Rutantã nesta Capital, residentes e domiciliados na Rua Cândido Fontoura nº 575, Jardim Boa Vista (Zona Oeste), São Paulo - SP. Os presentes capazes reconhecidos como os próprios por mim, pelos documentos apresentados e acima citados, do que dou fé. E, perante mim, pelos **OUTORGANTES**, me foram dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, sob responsabilidade civil e penal de livre e espontânea vontade, sem qualquer injuízo, coação ou constrangimento de terceiros, nomeiam e constituem seu bastante Procurador: **ALESSANDRO CLEMENTE DA SILVA**, brasileiro, vendedor, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.157.456-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 419.907.968-85, residente e domiciliado na Avenida Kennedy, nº 300, Jardim Bela Vista, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08820-180, a quem confere poderes para o fim de vender, ceder, ou por qualquer outra forma ou título alienar ou onerar, a quem convier inclusive para si próprio, pelo preço, cláusulas e condições que livremente ajustar, o imóvel seguinte: **Um Apartamento nº 52-B**, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do Edifício Mary Ceu (Bloco B), situado à Avenida Dom Pedro I, nº 1305, Jardim Três Marias, Cidade de Guarujá neste Estado, melhor descrito e caracterizado na matrícula sob nº 103.176, do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Guarujá neste Estado, podendo para tanto, dito procurador, apresentar e assinar todos os papéis e documentos que forem necessários, prestar declarações de estilo, assinar guias e demais documentos, apresentar títulos de origem, representá-los perante repartições públicas e autarquias em geral, inclusive Cartórios de Notas, Registros de Imóveis ou em outras repartições que forem necessárias, podendo assinar escrituras públicas ou contratos particulares de quaisquer natureza, transmitir posse, domínio, direitos e ações, obrigá-los pela evicção legal de direito, melhor descrever, caracterizar, dar metragens e confrontações do descrito e caracterizado imóvel, assinar recibos, dar quitação, requerer, promover e cancelar registros e averbações no competente registro imobiliário, receber o valor da venda objetivada pela presente no todo ou em partes e dar quitação, re-ratificar ou assinar escrituras ou outros documentos que forem necessários, enfim praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis para o desempenho deste instrumento, podendo substabelecer. Os outorgantes declaram que o presente instrumento é outorgado em caráter irrevogável e irretroatável. O nome e dados do procurador e os

sob o número 10084503220178260223, sob o número 28/07/2017 às 17:14, sob o número 1008450-32 2017 8 26 0223 e código 168618A.



Rua Durita do Azevedo, 311 - Santana - CEP: 02036-021 - São Paulo - SP  
Fone/Fax: (11) 4637-4939

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR ALVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/07/2017 às 17:14, sob o número 1008450-32 2017 8 26 0223 e código 168618A. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008450-32 2017 8 26 0223 e código 168618A.

278

fls. 268

002/002

elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelos outorgantes, que por eles se responsabilizam. Foi emitida relatório de consulta de indisponibilidade pelo site <http://www.indisponibilidade.org.br/> aos 01/07/2018 com resultado negativo código HASH bda5. c235. 5784. d24b 0fe3. eb44. 38c1. c850. 9c19. e pedido dos outorgantes, que lido em voz alta, aceitaram, outorgam e assinam. Eu, FABIO JUNIOR, FABIANA DE FATIMA CORDEIRO "NADA MAIS". Certifico e porço por fé que este traslado é cópia fiel do original, cujas as páginas numeradas de fls. 133 à 134, vão por mim rubricadas. Eu, \_\_\_\_\_ Substituto, a conferi, subscrevi, dou fé e asstno em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Emolumentos	R\$ 118,80
Escritório	R\$ 34,04
Taxa SP	R\$ 17,56
Santa Casa	R\$ 1,20
Registro Civil	R\$ 6,30
Tribunal de Justiça	R\$ 8,22
M. Público	R\$ 5,75
Outros	R\$ 2,56
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 195,42</b>

RECEBIMOS  
 O VALOR DE  
 R\$ 195,42 (cento e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)  
 em pagamento de  
 emolumentos e taxas  
 devidas para a  
 realização do presente ato  
 em 17/07/2018  
 O(A) \_\_\_\_\_  
 Escrivão(a) de  
 Cartório

10084503220178260223  
 sob o número 10084503220178260223  
 em 28/07/2017 às 17:14  
 em São Paulo, protocolado em 28/07/2017 às 17:14, sob o número 10084503220178260223 e código 16B618A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR ALVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/07/2017 às 17:14, sob o número 10084503220178260223 e código 16B618A  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 10084503220178260223 e código 16B618A